



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 77ª. SESSÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600151-83.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Embargante: PSB

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Embargado: FERNANDO FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601926-36.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Requerente: WANDERLEIA DAS GRACAS DE SOUZA

Advogado: FELISMINO ALVES FERREIRA JUNIOR e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Rui Barbosa, Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, pediu a palavra para convidar a todos a participarem da cerimônia de diplomação do Programa Eleitor do Futuro, a ser realizada às dez horas do dia cinco de novembro do corrente ano, no Salão Nobre deste Tribunal. Sua Excelência ressaltou que o referido programa promove a inclusão social de crianças e adolescentes, esclarecendo que em 2019 o programa alcançou noventa unidades de ensino, sendo 68 escolas públicas e 22 particulares, abrangendo trinta e nove mil, novecentos e trinta estudantes. O eminente Desembargador agradeceu, na pessoa do servidor Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, a todos os servidores da Escola Judiciária Eleitoral pelo brilhante trabalho realizado, ressaltando que a Escola vem cumprindo toda a sua programação proposta para o ano de 2019.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente